


JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 132/2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso
XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 8 (oito) da Classe “B”, para o padrão 9 (nove) da mesma Classe, aos servidores DORY GONZAGA RODRIGUES, Técnico Judiciário, e TÂNIA MARIA SILVA, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 27 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA

Presidente